

Ata da Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAIPrev.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), na sede do VARRE-SAIPrev, situado à Rua José Tupini, número 13, às 14h (catorze horas), reuniu o Conselho Fiscal para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do balancete das Receitas e Despesas do Mês de outubro/2025; 3) Rentabilidade do Mês de outubro/2025; 4) Demonstrativo Financeiro Consolidado e Relatório Mensal de Investimentos; 5) Carta/Relatório Mais Valia, Análise de Investimentos e Cenário Econômico; 6); Ofícios VARRE-SAIPrev nºs 116/2025, 117/2025, 118/2025, 119/2025 e 121/2025; 7) Ofício GP nº 290/2025 (Processo Administrativo nº 6668/25 de 10/10/25); 8) Resposta MPS resposta notificação da NTA e AUDITORIA - ANÁLISE EFA; 9) Parecer Nº 039/2024 do Comitê de Investimentos; 7) Informações gerais. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Claudiane Aparecida Rodrigues de Mattos Oliveira, Gabriela Abib Vargas Braga, Maria Aparecida de Fátima Brum e o suplente Dhermeson Batista do Nascimento de Souza. Não compareceu o conselheiro Canízio Frangilo de Oliveira. Também estiveram presentes o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. A Presidente do Conselho Fiscal, Srª Maria Aparecida de Fátima Brum agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. Após passou a palavra ao Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, que apresentou o Demonstrativo Financeiro Consolidado até 31/10/2025, o Relatório Mensal de Investimentos e o balancete das Receitas e Despesas do mês de outubro de 2025, inclusive as despesas administrativas de outubro, que foi aprovado por unanimidade. Informou que a rentabilidade no mês de outubro/2025 foi de 1,30% (um vírgula trinta por cento) correspondendo ao valor de R\$1.206.357,47 (um milhão, duzentos e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 0,47% (zero vírgula quarenta e sete cento). O valor total de recursos acumulados até 31/10/2025 foi de R\$94.096.194,99 (noventa e quatro milhões, noventa e seis mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) e que o retorno acumulado com juros até 31/10/2025, foi de R\$10.555.153,11 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e onze centavos), tendo atingido o percentual de 12,48% (doze vírgula quarenta e oito por cento) e a meta para o período foi de 7,86% (sete vírgula oitenta e seis por cento) tendo alcançado o percentual de 158,78% (cento e cinquenta e oito vírgula setenta e oito por cento) da meta. Em seguida, o Diretor Presidente apresentou o Relatório Mensal (Análise de Investimentos e Cenário Econômico) elaborado pela Mais Valia Consultoria em Investimentos, datado de 10/11/2025, o qual encontra-se publicado no sítio eletrônico do VARRE-SAIPrev. Sobre o relatório evidenciamos que *“O mês de outubro foi mais um período positivo para as carteiras de nossos clientes. Apesar de um início desafiador, marcado pelo desempenho negativo da renda variável, a segunda quinzena apresentou uma recuperação expressiva, resultando em mais um fechamento mensal favorável. A renda fixa manteve sua trajetória de valorização, com destaque para os principais ativos da carteira.”* O Diretor Presidente, passou a palavra ao Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza, o qual disse que todas as contribuições previdenciárias, parcelamentos, tanto da parte da Prefeitura quanto da Câmara, referente à competência de outubro/2025, estão devidamente pagos. Quanto ao aporte a prefeitura efetuou o pagamento no dia 13/11/2025 no valor de R\$597.242,75 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme “reavaliação atuarial” feita pelo Executivo Municipal e em conformidade com o Decreto nº 2473/2025 de 11/09/2025, publicado dia 12/09/2025, sendo que o valor total do aporte conforme avaliação atuarial/2025, é de R\$817.357,24 (oitocentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos). A Câmara Municipal pagou o valor do aporte de R\$4.363,12 (quatro mil, trezentos e sessenta e três

reais e doze centavos) proporcional ao valor total a avaliação atuarial. Neste mês de outubro a prefeitura repassou, a menor, o valor de R\$215.751,37 totalizando em três meses (agosto, setembro e outubro) o valor, a menor, de R\$647.254,11 (seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), o que também ocasiona insuficiência financeira mensal ao RPPS. Em seguida, o Senhor Presidente deu conhecimento aos conselheiros do inteiro teor dos OFÍCIOS VARRE-SAI/Prev nºs 116/2025 de 29/10/25 (encaminha ao Prefeito a Avaliação Atuarial 2025 e a Nota Técnica Atuarial, devidamente retificadas, e solicita assinatura da NOTA TÉCNICA no sistema CADPREV), 117/2025 de 10/11/25 (encaminha ao Prefeito respostas do MPS sobre a análise da NOTA TÉCNICA ATUARIAL e sobre AUDITORIA INDIRETA – ANÁLISE EFA, ambas recebidas em 07/11/2025), 118/2025 de 10/11/2025 (encaminha à Câmara Municipal as respostas do MPS sobre a análise da NOTA TÉCNICA ATUARIAL, retificada conforme DESPACHO Nº 48/2025-MPS, e sobre AUDITORIA INDIRETA – ANÁLISE EFA, ambas recebidas em 07/11/2025), 119/2025 de 11/11/2025 (solicita agendamento de reunião com Sr. Prefeito para tratarmos do assunto “Avaliação Atuarial 2025” conforme mencionado na reunião da Câmara em 10/10/25 e 121/2025 de 17/11/2025 (notifica Prefeito sobre insuficiência financeira, mensal, causada pela publicação do Decreto Municipal nº 2473/2025, de 11/09/25 e solicita o complemento do repasse referente aos meses de agosto, setembro e outubro). Os ofícios encaminhados ao Executivo Municipal não foram objeto de resposta, até o momento. O Sr. Presidente também apresentou aos conselheiros o OFÍCIO GP Nº 290/2025 de 10/10/2025 – Processo Administrativo nº 6668/25 de 10/10/25, do Executivo Municipal, no qual o Prefeito Municipal diz “...em cumprimento ao entendimento firmado em reunião realizada no dia 25 de setembro de 2025 com a Promotora de Justiça, ocasião em que o Prefeito Municipal assumiu o compromisso de realizar diretamente pela Prefeitura os cálculos atuariais do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), informamos que a Prefeitura Municipal de Varre-Sai será a responsável pela contratação e condução do cálculo atuarial referente a 2026 (ano base 2025), por intermédio da Secretaria de Administração e Secretaria de Fazenda, com apoio técnico e especializado e ao seu envio, posteriormente ao Conselho Fiscal e à aprovação legislativa conforme Portaria do MPS 1467/22.” O Diretor Presidente, disse que o Sr. Prefeito assumiu este compromisso no dia 25/09/2025, em reunião com a Promotora de Justiça Dra. Raquel Rosmaninho. Assim, os conselheiros optaram, por unanimidade, por aguardar a avaliação atuarial 2026 a ser realizada pela Prefeitura haja vista os problemas que estamos tendo quanto a avaliação atuarial 2025, em virtude da “reavaliação” realizada pela Prefeitura que diminuiu drasticamente o valor do aporte mensal ao RPPS, gerando insuficiência financeira mensal. Dando prosseguimento, o Diretor Presidente, disse que recebeu em 07/11/2025 o resultado das respostas das NOTIFICAÇÕES DO MPS referente à NTA e AUDITORIA - ANÁLISE EFA e que ambas foram encaminhadas ao Executivo e Legislativo, em 10/11/2025, conforme ofícios mencionados acima. Os despachos do atuário do MPS seguem aqui transcritos, ANÁLISE AUDITORIA - ANÁLISE EFA: Nº Notificação: 101890.02/2025 - Data Notificação: 07/11/2025 - Prazo para Resposta (Dias): 76 dias - Data de Preclusão: 26/01/2026 - Introdução: Auditoria Indireta - Análise EFA, Elementos Analisados: Resposta do RPPS - Análise da situação: Prezados, em análise breve, o novo estudo se aproximou da simulação realizada pelo MPS no Processo SEI 10133.001504/2025-51. Para análise completa, há necessidade de estar totalmente postado no cadprev para a análise dos fluxos e do próprio DRAA pdf. Outra situação, é que não há NTA vigente no cadprev. Então, há necessidade de uma NTA, após, novo estudo deve ser postado no cadprev com a indicação de solução do déficit atuarial nos termos do art. 55 da Portaria MTP nº 1467/2022. Destacamos que a mudança no plano de custeio normal e suplementar deve seguir o art 65 da Portaria citada e se a solução permanecer como plano de amortização do art 45 do anexo VI da Portaria em voga. Destacamos que na simulação realizada pelo MPS com o plano de amortização do Decreto nº 2473/2025, como foi destacado no item 13 do DESPACHO nº 48/2025/COAAT/CGAAI/DRPPS/SRPC-MPS, o rpps seguirá descapitalizando e no ano de 2036 não haverá mais ativos garantidores. Segue em anexo planilha com tal simulação. Gratidão. Texto da Notificação: DESPACHO nº 48/2025/COAAT/CGAAI/DRPPS/SRPC-MPS - Consequências em caso de não atendimento: DESPACHO nº 48/2025/COAAT/CGAAI/DRPPS/SRPC-MPS - Informações adicionais

Gabriela A.P.B

para regularização: **DESPACHO nº 48/2025/COAAT/CGAAI/DRPPS/SRPC-MPS.**” ANÁLISE DA NOTA TÉCNICA ATUARIAL: “Nº Notificação: 101889.02/2025 - Data Notificação: 07/11/2025 - Prazo para Resposta (Dias): 76 dias - Data de Preclusão: 26/01/2026 - Introdução: Análise da NTA - Elementos Analisados: Resposta do RPPS - Análise da situação: Prezados, em verificação ao cadprev, houve postagem de nova NTA. Esta, no item 5122, alterou a idade de 18 anos no 1º regime previdenciário para 25 anos, Assim, consideramos que está adequada ao que determina a Portaria MPS nº 1467/2022. Contudo, falta assinatura eletrônica do Senhor Prefeito. Então, a questão continua sem resolução nos termos do DESPACHO nº 48/2025/COAAT/CGAAI/DRPPS/SRPC-MPS. Importante destacar que, no momento atual, não há nenhuma NTA vigente. Gratidão. - Texto da Notificação: DESPACHO nº 48/2025/COAAT/CGAAI/DRPPS/SRPC-MPS - Consequências em caso de não atendimento: DESPACHO nº 48/2025/COAAT/CGAAI/DRPPS/SRPC-MPS - Informações adicionais para regularização: DESPACHO nº 48/2025/COAAT/CGAAI/DRPPS/SRPC-MPS.” Observou o senhor Presidente que, até o momento, o Sr. Prefeito não assinou a NTA, para posterior encaminhamento do DRRA e Fluxos ao MPS e encaminhamento de Projeto de Lei ao Legislativo para o equacionamento do déficit atuarial de 2025, cumprindo, desta forma, o que foi solicitado no DESPACHO nº 48/2025/COAAT/CGAAI/DRPPS/SRPC-MPS. Também frisou que a referida situação pode trazer consequências sérias para o Município. Dando continuidade, o Diretor Presidente do VARRE-SAI^{Prev} pediu licença para se retirar da reunião e retornou a palavra à Presidente deste Conselho que colocou em pauta para apreciação o **Parecer nº 039/2024** do Comitê de Investimentos que versa sobre a aprovação, pelo Comitê de Investimentos, do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de OUTUBRO DE 2025. Após análise e o devido exame os membros do Conselho aprovaram o parecer por unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu, Gabriela Abib Vargas Braga, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos os conselheiros e que, também, é assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, RJ, 18 de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Gabriela Abib Vargas Braga Gabriela Abib Vargas Braga
Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira Claudiane Aparecida R. de matos Oliveira
Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de Fátima Brum
Canízio Frangilo de Oliveira (não compareceu)
Dhermeson Batista do Nascimento de Souza (suplente) Dhermeson Batista do Nascimento de Souza
Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre
Rômulo José Oliveira de Souza Rômulo José Oliveira de Souza

REF. OUTUBRO DE 2025

PARECER Nº 039/2024 – CONSELHO FISCAL / VARRE-SAIPrev

Os membros participantes da 54ª Reunião Ordinária/2025 do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai - VARRE-SAIPrev, ocorrida em 18 de novembro de 2025, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 20, da Lei Municipal nº 953/2021 de 23/04/2021, em razão do Parecer favorável do Comitê de Investimentos e do exame do Relatório Mensal de Investimentos, APROVAM o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de OUTUBRO/2025.

Varre-Sai, RJ, em 18 de novembro de 2025.

Gabriela Abib Vargas Braga Gabriela Abib Vargas Braga

Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira

Canízio Frangilo de Oliveira (Não compareceu)

Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de Fátima Brum

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza (suplente) Dhermeson Batista do Nascimento de Souza



CERTIFICADO DA ATA DE REUNIÃO

CONSELHO FISCAL

Título Certificado da Ata de Reunião	Autor Conselho Fiscal	Instrumento de Certificação 53ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal	Data e Hora da Reunião 21/10/2025 às 14h
Local da Reunião Sala de Reuniões do VARRE-SAIPrev	Motivo Registro de Inteiro Teor e Certificação	Data do Certificado 18/11/2025	Número do Certificado 039/2024

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai – VARRE-SAIPrev, e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 53ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal é a verdadeira e correta transcrição dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

CERTIFICAMOS ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos foram dados com base nas informações passadas e nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e Assessoria do VARRE-SAIPrev, e ainda, nas avaliações e no conhecimento individual de cada membro. Registramos também que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da Ata.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.

Maria Aparecida de Fátima Brum

Presidente do Conselho Fiscal do VARRE-SAIPrev

Gabriela Abib Vargas Braga

Claudiane Aparecida Rodrigues de Matos Oliveira

Canízio Frangilo de Oliveira (Não compareceu)

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza (suplente)